



## ANEXO V

CONTEÚDO MÍNIMO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA (Art. 14, § 1º)

### I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

a) Identificação da unidade jurisdicionada, incluindo CNPJ, endereço, telefones e endereço eletrônico:

<b>Unidade Jurisdicionada</b>	Prefeitura Municipal de São Ludgero
<b>CNPJ</b>	82.926.536/0001-05
<b>Endereço</b>	Av. Monsenhor Frederico Tombrock, 1300 – Centro – 88730-000 – São Ludgero – Santa Catarina.
<b>Telefone</b>	(48) 3657-8800
<b>E-mail</b>	administração@saoludgero.sc.gov.br
<b>Sítio Eletrônico</b>	<a href="https://www.saoludgero.sc.gov.br/">https://www.saoludgero.sc.gov.br/</a>

### Rol dos Responsáveis:

Referência 001			
Nome	CPF	Cargo/Função	Ato de Nomeação
Ibaneis Lembeck	690.817.519-72	Prefeito Municipal	Ata de posse.
Data do Ato	Período de Gestão	Ato de Exoneração	Telefone
01/01/2021	2021-2024	-	(48) 3657-8800
Endereço Residencial		E-mail	
Rua Padre José, 600 – Centro – São Ludgero		prefeito@saoludgero.sc.gov.br	
Referência 002			
Nome	Cargo/Função	Telefone	E-mail
Victor Warmling Paegle	Secretário de Administração, Finanças e Planejamento	(48) 3657-8815	administracao@saoludgero.sc.gov.br
Referência 003			
Nome	Cargo/Função	Telefone	E-mail
Morgana Rech da Silva	Secretária da Saúde	(48) 3657-1474	saude@saoludgero.sc.gov.br
Referência 004			
Nome	Cargo/Função	Telefone	E-mail
Afonso Boeing	Secretário de Obras, Viação e Urbanismo	(48) 3657-8816	
Referência 005			
Nome	Cargo/Função	Telefone	E-mail

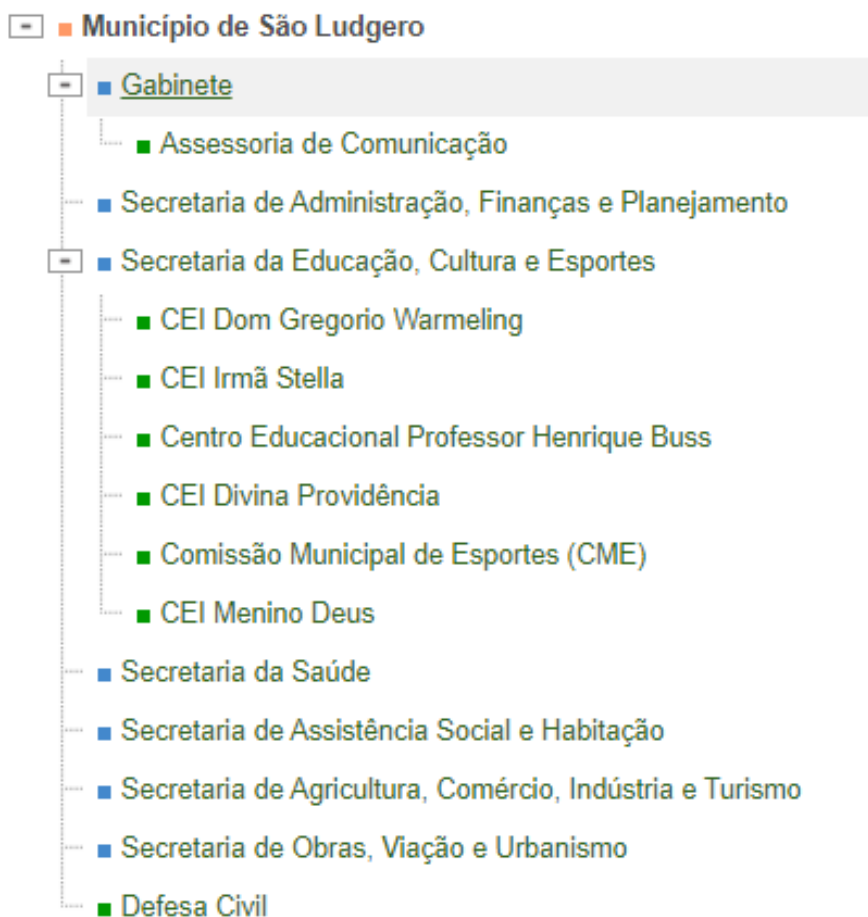


ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO

Maria Marlene Schlickmann	Secretária de Educação, Cultura e Esportes	(48) 3657-8804	educacao@saoludgero.sc.gov.br
<b>Referência 006</b>			
Nome Paulo Sérgio Lorenzzeti	Cargo/Função Secretário de Agricultura, Comércio, Indústria e Turismo	Telefone (48) 3657-1791	E-mail agricultura@saoludgero.sc.gov.br
<b>Referência 007</b>			
Nome Valcemir Villani	Cargo/Função Secretário de Assistência Social e Habitação	Telefone (48) 3657-0017	E-mail assistenciasocial@saoludgero.sc.gov.br

**b) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:**

**Estrutura Organizacional**





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO**

<b>CONSELHOS MUNICIPAIS</b>		
<b>Nome</b>	<b>Lei de Criação</b>	<b>Presidente</b>
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.	1.442/2007 alterada pela Lei 1.482/2007	Joseana de Villa Ricardo Gesing
Conselho Municipal de Alimentação	Decreto 39/2019 Leis Federais 8.913/1994 e 11.947/2009	Fernanada Kuerten
Conselho Municipal de Assistência Social	Lei 2.144/2019	Valdira Matias
Conselho Municipal de Cultura	1.137/2003 1.751/2011	Saete Felicia Vogel Venturiano
Conselho Municipal de Educação	1.375/2006	Julia Pickler
Conselho Municipal de Habitação	1.160/2004	INATIVO
Conselho Municipal de Saúde	D-2.052/2017 D-27/2019	Matias Weber
Conselho Municipal de Trânsito	1.630/2009 181/2016	Vitor José Gamba de Mattos
Conselho Municipal de Turismo	Lei 2.159/2019 D-42/2019	Fernanda Tomaz
Conselho Municipal do Idoso	1.956/2014	Jovana Bartholomeu
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	1.250/2005 1.667/2010 1.839/2012	Valdira Matias
Conselho Municipal de Saneamento Básico Ambiental	2.197/2020	Sem Presidente
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	2.106/2018 D-46/2019	Sem Presidente

**c) Competências institucionais, no caso das unidades gestoras previstas nas alíneas “e” a “h” do inciso I, nas alíneas “c” a “e” do inciso II e no inciso III, do artigo 9º desta Instrução Normativa:**

As competências institucionais do Município de São Ludgero são dispostas no item 2.3 da Lei Orgânica Municipal de 23 de dezembro de 2010. Disponível no endereço eletrônico:  
<https://www.saoludgero.sc.gov.br/legislacao/lei-organica-do-municipio-de-sao-ludgero>

## **II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:**

**a) Relacionar os programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, especificando:**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO

<b>Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada</b>			
<b>Projeto Atividade</b>	<b>Créditos Orçamentários e Suplementares/Anulações</b>	<b>Execução</b>	<b>Saldo</b>
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUDGERO</b>			
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>			
1074 - AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DO PREFEITO	358.161,00	344.074,00	14.087,00
2002 - MANUT. DO GAB. DO PREFEITO, VICE-PREF., ASSESSORIAS	649.000,00	628.020,98	20.979,02
<b>TOTAL</b>	<b>1.007.161,00</b>	<b>972.094,98</b>	<b>35.066,02</b>
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>			
1075 - REVITALIZAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
2003 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.187.826,94	4.127.909,74	59.917,20
<b>TOTAL</b>	<b>4.187.826,94</b>	<b>4.127.909,74</b>	<b>59.917,20</b>
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>			
2004 - PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR	673.729,06	533.722,97	140.006,09
1005 - MODERNIZAÇÃO DO ENSINO COM AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E	378.912,00	378.578,01	333,99
2005 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	6.815.000,00	6.512.987,41	302.012,59
2006 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	4.253.000,00	4.191.925,59	61.074,41
2007 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.548.234,23	1.123.842,79	424.391,44
2008 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE	60.000,00	45.816,48	14.183,52
1006 - MODERNIZAÇÃO DOS ESPAÇOS FISICOS DA REDE DE ENSINO	9.240.000,00	825.197,46	8.414.802,54
2009 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.394.489,68	2.908.962,23	485.527,45
2101 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL	7.082.732,98	6.898.906,97	183.826,01
2019 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	100.000,00	100.000,00	0,00
2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E LAZER	1.167.664,55	836.734,57	330.929,98
2011 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	1.592.250,00	1.072.246,59	520.003,41



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO

<b>TOTAL</b>	<b>36.306.012,50</b>	<b>25.428.921,07</b>	<b>10.877.091,43</b>
<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO</b>			
2014 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	928.000,00	907.210,21	20.789,79
2043 - PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS	138.610,73	109.510,87	29.099,86
2044 - MODERNIZAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	195.000,00	163.400,00	31.600,00
2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRASS	749.978,38	379.016,20	370.962,18
2078 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO AS MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS	50.000,00	0,00	50.000,00
2074 - PARTICIPAÇÃO NO CONSORCIO CIACA	246.000,00	206.051,12	39.948,88
1027 - PROGRAMA HABITACIONAL	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.807.589,11</b>	<b>3.265.188,40</b>	<b>542.400,71</b>
<b>SECRETARIA DE OBRAS,VIAÇÃO E URBANISMO</b>			
1012 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA RODOVIARIA	2.704.141,25	1.203.466,41	1.500.674,84
1013 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	5.563.000,00	5.155.200,00	407.800,00
2015 - MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS E VIAÇÃO	4.927.000,00	4.820.703,99	106.296,01
2016 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	3.816.513,52	3.780.980,06	35.533,46
2095 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP)	875.829,54	703.217,69	172.611,85
1026 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E MELHORAMENTOS URBANOS	9.288.214,79	6.416.698,23	2.871.516,56
<b>TOTAL</b>	<b>27.174.699,10</b>	<b>22.080.266,38</b>	<b>5.094.432,72</b>
<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</b>			
2018 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	2.856.775,00	2.598.482,21	258.292,79
1019 - AQUISIÇÃO DE TERRENO E BENFEITORIAS PARA INDÚSTRIAS	0,00	0,00	0,00
1077 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	91.000,00	80.185,78	10.814,22
<b>TOTAL</b>	<b>2.947.775,00</b>	<b>2.678.667,99</b>	<b>269.107,01</b>
<b>SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</b>			
2112 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	454.495,00	93.451,18	361.043,82
2075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	208.000,00	189.446,21	18.553,79
2017 - MANUTENÇÃO DA POLÍCIA CIVIL E MILITAR	395.000,00	153.129,55	241.870,45



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO

2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNREBOM	460.781,60	353.449,01	107.332,59
<b>TOTAL</b>	<b>1.518.276,60</b>	<b>789.475,95</b>	<b>728.800,65</b>
<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>			
0022 - PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	504.000,00	498.033,65	5.966,35
0019 - AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.028.500,00	874.740,57	153.759,43
0020 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	2.595.000,00	2.538.694,07	56.305,93
0021 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	717.991,50	680.212,94	37.778,56
<b>TOTAL</b>	<b>4.845.491,50</b>	<b>4.591.681,23</b>	<b>253.810,27</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>			
2999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL ENTIDADE</b>	<b>81.794.831,75</b>	<b>63.934.205,74</b>	<b>17.860.626,01</b>

**2) A comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente:**

Informação facultada pela Portaria N. TC – 0032/2023, de 06 de fevereiro de 2023.

**3) Contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados:**

No exercício de 2022, não houve contingenciamento de despesas.

**4) Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros:**

No exercício de 2022, houve déficit financeiro no valor de R\$ 5.000.000,00 no recurso 01640950 - CONVÊNIO ESTADO - DEFESA CIVIL - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, decorrente da aquisição de máquinas. O Município foi beneficiado por uma Transferência Especial para Prevenção e Recuperação de Danos de Desastres Naturais, conforme a portaria SEF nº 246/2022 publicada no Diário Oficial SC nº 21.798, porém até o momento não houve a transferência financeira do recurso. O processo está sendo acompanhado através do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos – SGP-e com o número DC 2016/2022.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO**

**5) As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:**

No exercício de 2022, não restaram restos a pagar por mais de um exercício financeiro.

**III – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:**

Informação facultada pela Portaria N. TC – 0032/2023, de 06 de fevereiro de 2023.

**IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS:**

<b>Entidade Beneficiada</b>	<b>Espécie de Transferência</b>	<b>Formalização</b>	<b>Valor Anual Transferido</b>
Federação Catarinense de Municípios	Contribuição	2.244/2021	R\$ 20.634,96
Consórcio Interm. Abrigo para Criança	Contribuição	2.244/2021	R\$ 206.051,12
AMUREL – Associação Municípios da Região de Laguna	Contribuição	2.244/2021	R\$ 174.331,92
CNM – Confederação Nacional de Municípios	Contribuição	2.244/2021	R\$ 12.007,00
Consórcio Multifinalitário dos Amurel	Contribuição	2.244/2021	R\$ 17.224,49
Consórcio Interfederativo Santa Catarina	Contribuição	2.244/2021	R\$ 61.480,00
APAE	Subvenção	Termo de Fomento nº 001/2022	R\$ 50.000,00
APAE	Subvenção	Termo de Fomento nº 002/2022	R\$ 50.000,00
Associação São Ludgerense de Karate	Subvenção	Termo de Colaboração nº 002/2022	R\$ 15.400,00
Associação Cultural de Artes Marciais Team Blasius	Subvenção	Termo de Colaboração nº 003/2022	R\$ 23.100,00
Associação de Proteção Animal de São Ludgero – APA	Subvenção	Termo de Colaboração nº 004/2022	R\$ 8.000,00
Fundação Educacional Barriga Verde	Subvenção	Termo de Convênio nº 01/2022	R\$ 45.816,48
Rede Feminina de Combate ao Câncer de São Ludgero	Subvenção	Termo de Fomento nº 003/2022	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 704.045,97</b>



**V – INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:**

**a) Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:**

Informação facultada pela Portaria N. TC – 0032/2023, de 06 de fevereiro de 2023.

**b) Indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993:**

Lei Ordinária nº 1970/2015, institui o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM e o mural de atos do poder executivo municipal como órgãos de publicação oficial e dá outras providências.

Decreto nº 55/2020, regulamenta a Lei Ordinária nº 1.970 de 22 de Maio DE 2015, que institui o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM e o Mural de Atos do Poder Executivo municipal como órgãos de publicação oficial.

**c) Informações sobre as recomendações expedidas pelo órgão de controle interno e as providências adotadas no exercício, demonstrando: recomendações expedidas no exercício (descrição da recomendação; providências adotadas, setor responsável pela implementação, síntese da providência adotada e dos resultados obtidos):**

Não há informações a relatar.

**d) Recomendações pendentes de atendimento e justificativas para o seu não cumprimento (descrição da recomendação; providências adotadas, setor responsável pela implementação, síntese da providência adotada e dos resultados obtidos):**

Nenhuma recomendação pendente.

**VI - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO:**

Nenhum contrato de gestão em vigência no exercício.

**VII - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA:**

**a) Identificação dos termos de parceria vigentes no exercício:**





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO

<b>Entidade</b>	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
<b>CNPJ</b>	03.323.702/0001-02
<b>Atuação da entidade</b>	Associação civil, filantrópica, de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, sem fins lucrativos, com duração indeterminada.

**b) Informações sobre o termo de parceria:**

<b>Nº e data da celebração</b>	Termo de Fomento nº 01/2022, de 04 de abril de 2022.
<b>Forma de escolha da unidade parceira</b>	Dispensa de chamamento público.
<b>Objeto</b>	Repasse de valores financeiros, que serão destinados na aquisição de Merenda Escolar aos alunos da APAE.
<b>Período de vigência (início e fim)</b>	04/04/2022 a 31/12/2022.
<b>Valor global em reais</b>	R\$ 50.000,00

**c) Valores repassados em razão de termos de parceria firmados, especificando os valores mensais repassados no exercício e indicando a unidade parceira (nome e CNPJ):**

<b>Entidade Beneficiada</b>	<b>Valores do Repasse</b>
Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE CNPJ: 03.323.702/0001-02	R\$ 50.000,00

**d) Avaliação dos resultados obtidos com a parceria:**

A APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais, conforme a apresentação da prestação de contas cumpriu com as obrigações pactuadas no Termo de Fomento.

**a) Identificação dos termos de parceria vigentes no exercício:**

<b>Entidade</b>	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
<b>CNPJ</b>	03.323.702/0001-02
<b>Atuação da entidade</b>	Associação civil, filantrópica, de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, sem fins lucrativos, com duração indeterminada.

**b) Informações sobre o termo de parceria:**

<b>Nº e data da celebração</b>	Termo de Fomento nº 02/2022, de 09 de agosto de 2022.
<b>Forma de escolha da unidade parceira</b>	Dispensa de chamamento público.
<b>Objeto</b>	Promover atendimentos educacionais especializados aos educandos com deficiência intelectual que não puderem se beneficiar pela inclusão em classes comuns do ensino regular



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO

	e atuar sobre as condições que gerem desvantagens pessoais resultantes de deficiências ou de incapacidades, conforme Plano de Trabalho.
<b>Período de vigência (início e fim)</b>	09/08/2022 a 31/12/2022
<b>Valor global em reais</b>	R\$ 50.000,00

**c) Valores repassados em razão de termos de parceria firmados, especificando os valores mensais repassados no exercício e indicando a unidade parceira (nome e CNPJ):**

<b>Entidade Beneficiada</b>	<b>Valores do Repasse</b>
Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE CNPJ: 03.323.702/0001-02	R\$ 50.000,00

**d) Avaliação dos resultados obtidos com a parceria:**

Conforme a apresentação da prestação de contas, a entidade cumpriu com as obrigações estabelecidas no Termo de Fomento.

**a) Identificação dos termos de parceria vigentes no exercício:**

<b>Entidade</b>	Associação São Ludgerense de Karate
<b>CNPJ</b>	08.710.759/0001-70
<b>Atuação da entidade</b>	Sociedade civil, sem fins lucrativos, que objetiva o cultivo da música e do canto e proporcionar aos sócios atividades culturais e artísticas de forma amadorista.

**b) Informações sobre o termo de parceria:**

<b>Nº e data da celebração</b>	Termo de Colaboração nº 02/2022, de 19 de abril de 2022.
<b>Forma de escolha da unidade parceira</b>	Dispensa de chamamento público.
<b>Objeto</b>	Fomentar projetos sócio-desportivos tendo a arte marcial do Karatê instrumento de inclusão social voltado à crianças jovens e adultos, principalmente de famílias carentes, atuando como agente de transformação e de melhoria na qualidade de vida da sociedade, conforme Plano de Trabalho.
<b>Período de vigência (início e fim)</b>	19/04/2022 a 31/12/2022
<b>Valor global em reais</b>	R\$ 15.400,00

**c) Valores repassados em razão de termos de parceria firmados, especificando os valores mensais repassados no exercício e indicando a unidade parceira (nome e CNPJ):**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO

Entidade Beneficiada	Valores do Repasse
Associação São Ludgerense de Karatê CNPJ: 08.710.759/0001-70	R\$ 15.400,00

**d) Avaliação dos resultados obtidos com a parceria:**

A Associação São Ludgerense de Karatê, conforme apresentação da prestação de contas cumpriu com as obrigações do Termo de Colaboração.

**a) Identificação dos termos de parceria vigentes no exercício:**

<b>Entidade</b>	Associação Cultural de Artes Marciais Team Blasius
<b>CNPJ</b>	07.671.674/0001-67
<b>Atuação da entidade</b>	Sociedade civil, sem fins lucrativos, que objetiva o cultivo da música e do canto e proporcionar aos sócios, atividades culturais e artísticas de forma amadorista.

**b) Informações sobre o termo de parceria:**

<b>Nº e data da celebração</b>	Termo de Colaboração nº 03/2022, de 19 de abril de 2022.
<b>Forma de escolha da unidade parceira</b>	Dispensa de chamamento público.
<b>Objeto</b>	Promover aulas de Muay Thai e Jiu-jitsu a crianças jovens e carentes do Município, promovendo através destas artes milenares, que tem na suas essências a atividade física e esportiva a inclusão socioeducativa, conforme Plano de Trabalho.
<b>Período de vigência (início e fim)</b>	19/04/2022 a 31/12/2022
<b>Valor global em reais</b>	R\$ 23.100,00

**c) Valores repassados em razão de termos de parceria firmados, especificando os valores mensais repassados no exercício e indicando a unidade parceira (nome e CNPJ):**

Entidade Beneficiada	Valores do Repasse
Associação Cultural de Artes Marciais Team Blasius CNPJ: 07.671.674/0001-67	R\$ 23.100,00

**d) Avaliação dos resultados obtidos com a parceria:**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO**

De acordo com a prestação de contas, a Associação Cultural de Artes Marciais Team Blasius cumpriu com suas obrigações estabelecidas no Termo de Colaboração.

**a) Identificação dos termos de parceria vigentes no exercício:**

<b>Entidade</b>	Rede Feminina de Combate ao Câncer de São Ludgero
<b>CNPJ</b>	01.211.419/0001-55
<b>Atuação da entidade</b>	Entidade beneficente sem fins lucrativos.

**b) Informações sobre o termo de parceria:**

<b>Nº e data da celebração</b>	Termo de Fomento nº 03/2022, de 13 de julho de 2022.
<b>Forma de escolha da unidade parceira</b>	Dispensa de chamamento público.
<b>Objeto</b>	Repasse de recursos financeiros para cobertura de despesas relativas à compra de móveis e equipamentos, além de melhorias na escada de acesso ao 1º piso.
<b>Período de vigência (início e fim)</b>	13/07/2022 a 31/12/2022
<b>Valor global em reais</b>	R\$ 20.000,00

**c) Valores repassados em razão de termos de parceria firmados, especificando os valores mensais repassados no exercício e indicando a unidade parceira (nome e CNPJ):**

<b>Entidade Beneficiada</b>	<b>Valores do Repasse</b>
Rede Feminina de Combate ao Câncer de São Ludgero CNPJ: 01.211.419/0001-55	R\$ 20.000,00

**d) Avaliação dos resultados obtidos com a parceria:**

Conforme a apresentação da prestação de contas, a entidade cumpriu com as obrigações dispostas no Termo de Fomento.

São Ludgero, 24 de fevereiro de 2023.

---

Ibaneis Lembeck  
Prefeito Municipal